



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO

DE SÃO PAULO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CUNHA/SP

MATRIZ DE RISCO DO SISTEMA DE CONCESSÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA/SP, 14 DE SETEMBRO DE 2023

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha – SP – (12)
3111-5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

1 – OBJETIVO

Delimitar e explicitar os riscos inerentes decorrentes da concessão pública, seus descumprimentos e quem deverá agir para cessar tal risco ou mitigá-lo. A tabela ilustra os riscos decorrentes do sistema de concessão de transporte público, tomando por base os sistemas de concessão brasileiros e até de países europeus.

Nas tabelas infracitadas, estão associados os riscos jurídicos, riscos operacionais e riscos econômicos - financeiros do processo licitatório interpartes.

RISCOS JURÍDICOS			
Tipo de Risco	Descrição e Consequências	Mitigação (mecanismo de Minimização de Risco)	Alocação
DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO PODER CONCEDENTE	Descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, ao descumprimento de prazos a ele aplicáveis, previstos no CONTRATO e seus ANEXOS e/ou na LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Observância, por parte do PODER CONCEDENTE, das regras contratuais, regulamentares e legislativas que incidem sobre o objeto contratual	Poder Concedente
NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA	Negligência, imperícia ou imprudência de funcionários ou pessoas que trabalhem para a Concessionária, que causem danos a terceiros, à própria Concessionária ou ao Poder Concedente.	Treinamento adequado e metódico dos funcionários, terceirizados e empresas subcontratadas para que sua conduta seja adequada, técnica e precisa.	Concessionária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

RISCOS JURÍDICOS			
Tipo de Risco	Descrição e Consequências	Mitigação (mecanismo de Minimização de Risco)	Alocação
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO	Alterações na legislação e determinações estatais de caráter geral, provenientes de qualquer esfera da federação, ainda que caracterizadoras de fato do príncipe, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.	-	Poder Concedente
FATO DO PRÍNCIPE, ATO DA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS	Fato do príncipe, ato da Administração, ou fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do CONTRATO	-	Poder Concedente
TRIBUTOS	Custos correspondentes a impostos e outros tributos incidentes sobre as atividades executadas pela Concessionária	Previsão contratual do dever do Privado de verificar por si as condições do projeto e os requisitos para a adequada execução do objeto do Contrato, especialmente os tributos devidos. Elaboração de plano de negócios pelo Privado, baseado nas melhores informações disponíveis para retratar as condições do projeto.	Concessionária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

RISCOS JURÍDICOS			
Tipo de Risco	Descrição e Consequências	Mitigação (mecanismo de Minimização de Risco)	Alocação
TRIBUTOS	Criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais que não tenham repercussão direta nas receitas e despesas da Concessionária	Planejamento tributário.	Concessionária
TRIBUTOS	Criação e/ou extinção de tributos ou alterações na legislação ou na regulamentação tributárias, salvo aquelas atinentes a impostos/contribuições sobre a renda, que tenham impacto nas receitas ou despesas da Concessão , relacionados especificamente com a execução do objeto do Contrato	Mecanismo contratual de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.	Poder Concedente
DETERMINAÇÕES JUDICIAIS	Determinações judiciais decorrentes de fatos ocorridos antes da data de emissão da ORDEM DE SERVIÇO	Mecanismo contratual de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.	Poder Concedente
CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, EM	Ocorrência de fatos sobre os quais as partes não possuem qualquer tipo de controle e que não envolva risco segurável no	Exigência de contratação de seguros para os riscos seguráveis	Poder Concedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

RISCOS DE OPERAÇÃO			
Tipo de Risco	Descrição e Consequências	Mitigação (mecanismo de Minimização de Risco)	Alocação
ATRASOS	Atraso no cumprimento dos cronogramas	Adoção de medidas para que o cronograma pactuado seja cumprido	Poder Concedente, nos casos em que o atraso lhe for imputável Concessionária, nos casos em que o atraso lhe for imputável
NÃO ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Não atualização tecnológica e/ou insucesso de inovações tecnológicas	—	Concessionária
ROUBOS, FURTOS E DESTRUIÇÃO	Custos com roubo, furto, destruição, ainda que parcial, oriundos de qualquer evento, ou perda de eventuais BENS REVERSÍVEIS alocados à CONCESSÃO, desde que de riscos seguráveis e nos limites das coberturas consideradas adequadas e de mercado	Adoção de providências buscando evitar a ocorrência dos eventos, bem como contratação de seguros	Concessionária
FALHAS NO SERVIÇO	Falhas no serviço e operação do sistema de transporte urbano, que gere dano à concessão, em desconformidade com o nível de qualidade dos	Adoção de providências buscando evitar a ocorrência dos eventos	Concessionária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

RISCOS ECONÔMICO-FINANCEIROS			
Tipo de Risco	Descrição e Consequências	Mitigação (mecanismo de Minimização de Risco)	Alocação
ALTERAÇÃO UNILATERAL	Impactos econômico-financeiros, positivos ou negativos, resultantes de alteração unilateral dos encargos ou determinação de novos encargos	Mecanismo contratual de reequilíbrio econômico-financeiro.	Poder Concedente
	Modificação unilateral, imposta pelo Concedente, sobre as obrigações a cargo da Concessionária, desde que, como resultado direto da modificação, verifique-se para a Concessionária alteração substancial dos custos ou da receita, para mais ou para menos		
	Modificações promovidas pelo Poder Concedente nos indicadores de desempenho que causem comprovado e efetivo impacto nos encargos da Concessionária, superior àquele experimentado na hipótese de o objeto		

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA, 08 DE JUNHO DE 2026

THIAGO DE ALMEIDA LEONE - Engº. Tráfego